



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 100/96 - de 10 de dezembro de 1996.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

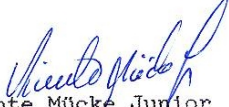
Art. 1º - EXONERAR a servidora municipal EDITE HOEPPERS, enfermeira, nomeada pelo Decreto nº 053/96, de 20 de junho de 1996, a partir de 20 de dezembro de 1996, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 20 de dezembro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de dezembro de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de dezembro de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 137
de 28/12/96, pág. n.º 08